

Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI № 19/2024

Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua "Fernando de Preaux" rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 02/04/2024, o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Legislativo **Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua "Fernando de Preaux" rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praja**

PROJETO DE LEI Nº 10/2024.

Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua "Fernando de Preaux" rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a denominação de via pública localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta/ES.

Art. 2º Fica denominada de rua "Fernando de Preaux" a rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta, conforme croqui disposto no anexo I desta lei.

Art. 3º. A despesa referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03/04/2024.

Renan de Oliveira Delfino Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, N°95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

